



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 138/2024

APROVADO
Em 11/06/24
Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Diretor Superintendente do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental, o Senhor Inojosa Primeiro Neto, solicitando o fornecimento de informações listadas abaixo, todas a cargo do DAESA, com base no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, c/c com os Arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.527/2011:

1 - Total de unidades consumidoras vinculadas ao sistema de abastecimento gerenciado pelo Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental – DAESA, por faixa de consumo e tipo de unidade consumidora (residencial, industrial e comercial), distribuídas nas áreas urbana e rural do Município de Sousa;

2 - Total de hidrômetros instalados ativos (efetivo funcionamento) e inativos que integram o sistema de micromedição das unidades consumidoras (residenciais, industriais e comerciais), instalados (por localidade) nas áreas urbana e rural do Município de Sousa;

3 - Volume (m³) diário de água tratada captado da Estação de Tratamento de Água integrante do sistema da CAGEPA (Companhia de Água e Esgotos da Paraíba S.A.), disponibilizados ao DAESA e destinado aos consumidores (residenciais, industriais e comerciais) do Município de Sousa, assim como o custo (R\$) do volume (m³) adquirido à CAGEPA (com a composição do custo unitário do m³ de água tratada), detalhando-se a totalidade de dias/mês de fornecimento;

4 - Valor (R\$) mensal faturado pela CAGEPA (Companhia de Água e Esgotos da Paraíba S.A.), pelo fornecimento de água tratada (m³) destinada ao sistema de distribuição de água administrado pelo Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental – DAESA;

5 - Total da dívida contraída pelo Município de Sousa através Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental – DAESA junto à CAGEPA (Companhia de Água e Esgotos da Paraíba S.A.), especificando-se os valores dos lançamentos das faturas de cada competência, desde o advento da Lei Complementar municipal nº 31/2004, de 4 de maio de 2004, até a presente data;



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

6 - Valores mensais (R\$) relacionados ao recebimento dos débitos dos consumidores ativos, decorrentes do fornecimento de água pelo Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental – DAESA, especificando, por faixa de consumo e tipo de unidade consumidora (residencial, industrial e residencial), bem como a quantidade de unidades isentas e não isentas, detalhando o valor total mensal correspondente aos consumidores;

À guisa de esclarecimento, entende-se por cobrança o conjunto de atividades e procedimentos que visam ao recebimento dos débitos dos clientes, abrangendo controle de documentos não entregues, identificação de clientes responsáveis pelo pagamento, definição de ações de cobrança, parcelamentos de débitos, transferências de débitos, cobrança administrativa e judicial e quitação antecipada de financiamentos.

7 - Total dos créditos inscritos na Dívida Ativa não tributária do Município de Sousa, oriundos do inadimplemento de tarifas ou preços públicos administrados pelo Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental – DAESA, em fase de cobrança administrativa e/ou judicial.

Solicitamos que as informações sejam enviadas para o endereço institucional da Câmara Municipal de Sousa (ouvidoriacamarasousa@gmail.com).

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador


ADILMAR DE SÁ GADELHA
Vereador


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vereador

ALAN GEORGE MENDES SOARES
Vereador